



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 668/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 72/2018

Processo nº 23117043071201822

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 72/2018, publicada no DOU de 26/07/2018, processo administrativo nº 23117.043071/2018-22, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS, ENTRE OUTROS,,** especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 72/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA, 11.395.850/0001-52, RUA JULIO DE MENEZES, 133, BAIRRO CAMBUCI, SÃO PAULO, SP, CEP 01545060, (11) 2359-0062, REPRESENTANTE VALDEMIR PIMENTEL FRANCO, CPF 338.017.508-09 RG.40293320-5 SSP/SP.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA CU VALIDADE
2	AFASTADOR DE CASTROVIEJO 8CM.	GOLGRAN	8CM	UN	3	350,8600	
17	BALÃO DE REINALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) LITROS PARA APARELHO DE ANESTESIA	BRASMED	25 LITROS	UN	7	1.490,0000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE GRANDES ANIMAIS, REUTILIZÁVEL E COM RESERVATÓRIO EM LÁTEX.						
26	CAMBÃO- ALUMÍNIO COM LAÇO DE CABO DE AÇO PLASTIFICADO	BRASMED	ALUMINIO	UN	2	336,0000	
32	CHAVE HEXAGONAL PARA PARAFUSOS 2,7 / 3,5MM FABRICADA EM AÇO INOX 420, COMPATÍVEL COM PARAFUSOS BRASMED.	NEWVET	PARA PARAFUSOS 2,7 / 3,5MM	UN	3	79,8700	
34	CIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO. POLÍMERO DE SECAGEM RÁPIDA PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA ÓSSEA. COMPONENTE LÍQUIDO: UM BLISTER ESTÉRIL CONTENDO UMA AMPOLA ÂMBAR 10 ML DE UM LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 99,245% W/W DE MONOMETIL METACRILATO, 0,750% W/W DE NN DIMETHYL - P - TOLUIDINA E 0,004% W/W DE HIDROQUINONA. COMPONENTE EM PÓ: UM BLISTER ESTÉRIL CONTENDO 20G COM UM PÓ BRANCO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: 81,00% W/W DE POLIMETILMETACRILATO, 10,00% W/W DE SULFATO DE BÁRIO E 2,25% W/W DE PERÓXIDO DE BENZOIT.	C-MAXX	ORTOPEDICO	CX	50	93,0000	
35	CIRCUITO ANESTÉSICO VETERINÁRIO DO TIPO BARAKA, CONTENDO BALÃO DE LÁTEX COM CAPACIDADE DE 500ML, TRÁQUEIA DE 300 MM, DOIS CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS, UM COTOVELO E 1 MÁSCARA	IFAB	500ML	UN	7	208,0000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	VETERINÁRIA.						
60	GANCHO SERPENTES PESADAS- HASTE EM ALUMÍNIO, GANCHO ALUMÍNIO. PUNHO DE BORRACHA PONTA EM U EM AÇO INOX	BRASMED	SERPENTES PESADAS	UN	4	152,0000	
62	GUIA PARA PLACA BLOQUEADA. TAMANHO: 2.7 MM (BROCA 2.0 MM).	NEWVET	TAMANHO: 2.7 MM (BROCA 2.0 MM).	UN	3	70,7900	
64	GUIA PARA PLACA BLOQUEADA. TAMANHO: 2.0MM (BROCA 1.5MM).	NEWVET	2.0MM (BROCA 1.5MM).	UN	3	70,8200	
89	MELOXICAN INJETÁVEL 2%. FRASCO DE 50 ML.	ORTOP	50CM	FR	2	3.232,9900	
135	PARAFUSO ÓSSEO METÁLICO CORTICAL, FABRICADO EM AÇO INOX, CIRURGICO, DIÂMETRO DE 4,5 MM, TAMANHO 24MM.	NEWVET	DIÂMETRO DE 4,5 MM, TAMANHO 24MM.	PC	63	14,9900	
139	PINÇA PARA REDUÇÃO AUTO CENTRANTE. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO UTILIZADO EM CIRURGIA ÓSSEA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 120MM. EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS.	NEWVET	TAMANHO: 120MM.	PC	5	299,9900	
140	PINÇA VERBRUGUER DE 13 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	NEWVET	13CM	PC	5	279,6600	
141	PINÇA VERBRUGUER DE 13 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	NEWVET	13CM	PC	5	328,9900	
205	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES, TAMANHO MÍNIMO 60X55 CM, COM CAMADA DE PLÁSTICO PARA EVITAR VAZAMENTOS.	CHALESKO	60X55	UN	3750	1,1300	

Handwritten signature and mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 12 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**EVOLUÇÃO PET - COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA BANHO/TOSA
E VETERINÁRIA**

Valdemir Pimentel Franco
Representante Legal